

## DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO PRÉVIO DE REEMBOLSO

Segurado		Plano	Seguro	Num. Cálculo	Data
	MARINA CANETTA GOBBI	OURO MAIS Q - PME + REDE TERCEIRIZADA	4444441700003430	9275096	23/09/2019

## Prezado Segurado,

Conforme sua solicitação, informamos abaixo o valor APROXIMADO de reembolso para os procedimentos médicos indicados por V.Sa. e/ou o seu médico, obtido de acordo com as coberturas contratadas de sua apólice. Ressaltamos, entretanto, que este cálculo não representa prévio reconhecimento de valores a serem indenizados, nem assunção de qualquer responsabilidade por parte da Seguradora, sendo que o reembolso das despesas médico-hospitalares só ocorrerá mediante a apresentação dos devidos comprovantes e relatórios médicos ORIGINAIS, e após a verificação de regularidade do sinistro, de acordo com condições gerais do seguro.

Evento		Instalação	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
Patologia osteomioarticular em dois ou mais membros		Internado / Ambulatorial			
Fisioterapia			1	R\$ 19,76	R\$ 19,76
				Sub-total	R\$ 19,76
Crioterapia (grupo de até 5 lesões)		Internado / Ambulatorial		-	
Terapias Complem	entares		1	R\$ 53,20	R\$ 53,20
				Sub-total	R\$ 53,20
				Total do cálculo	R\$ 72,96

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Calculo liberado.

QUANDO DA EFETIVA SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO, ANEXAR RELATÓRIO MÉDICO DETALHADO DO ORTOPEDISTA OU FISIATRA E DATAS DAS SESSÕES. OS VALORES DESCRITOS ACIMA SE REFERE A UMA SESSÃO, NA EFETIVAÇÃO DO REEMBOLSO PAGAREMOS DE ACORDO COM A QUANTIDADES DE SESSÕES REALIZADAS.

## **OBSERVAÇÕES GERAIS:**

Os valores descritos nesta prévia foram calculados de acordo com o plano contratado pela empresa. Quando houver efetiva solicitação de reembolso, anexar cópia do cálculo prévio. Para maiores informações ou esclarecimentos sobre documentos para apresentação de reembolso acessar o site www.portoseguro.com.br ou entrar em contato com nossa central 24 horas: São Paulo (11) 3366-3003 ou Outras Regiões 0800-7272-800. Na efetiva solicitação de reembolso quando a somatória dos recibos forem igual ou acima de R\$ 10.000,00 será obrigatório encaminhar a cópia dos seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de residência (recente) em nome do recebedor do reembolso, conforme resolução normativa 117 de 30 de novembro de 2005 (ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar).

POR055 Pág:1 Emitido em 25/09/2019